

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1 - OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

A Associação Jaibense de Apoio ao Menor - AJAM, foi constituída em 1999 sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a AV. Joaquim de Souza Coutinho, nº 70 Bairro: São Francisco - Jaíba/MG, inscrita no CNPJ: 03.220.331/0001-25, a AJAM de Jaiba, também conhecida como "Projeto Vida" é uma entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de duração indeterminada e tem por finalidade: a prestação de serviços educacional, cultural, assistencial, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros afins, gratuitos as crianças, que necessitam de cuidados e apoio educativo social.

É vedada a Entidade participar de qualquer atividade ou manifestação de caráter político, partidário, racial e religioso discriminativo.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas na legislação societária brasileira aplicáveis a entidade sem fins lucrativos, sendo preparadas em conformidades com o Plano de Contas Contábil e legislação vigente, as receitas e despesas foram apropriadas ao resultado do exercício.

Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis são apuradas em regime de competência.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) As receitas financeiras e os custos e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- c) As receitas de contribuições são reconhecidas quando realizadas financeiramente e são oriundas substancialmente de doações de terceiros, compreendendo:
- d) Receitas de contribuições eventuais: referentes as doações recebidas de pessoas da comunidade que adotou essa causa de colaborar com os menos favorecidos.
- e) Receitas de Doações/Parcerias: referente a convênio com a Prefeitura Municipal de Jaíba, Sicoob Credivag, Comerc. Comércio de Energia Ltda;
- f) Receitas com promoção e eventos: referente a eventos promovidos pela própria Entidade e parceiros, com o objetivo de arrecadação de recursos financeiros.
- g) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- h) **Adiantamentos a Funcionários:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- i) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- j) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os

passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

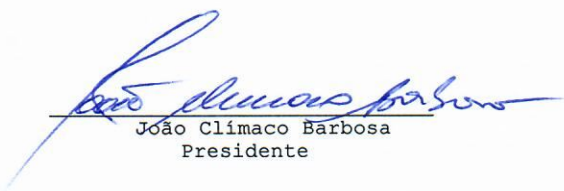
- k) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- l) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- m) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- n) **Adiantamento:** Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente (Resultado de Exercícios Futuros).
- o) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- p) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a ASSOCIAÇÃO JAIBENSE DE APOIO AO MENOR - AJAM e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- q) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da ASSOCIAÇÃO JAIBENSE DE APOIO AO MENOR - AJAM use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado.

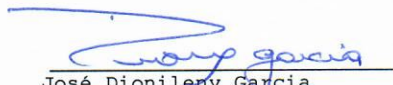
3 - ISENÇÕES PREVIDENCIARIAS USUFRÍDAS

Não houve isenção previdenciária no período de 2017, devido não ter sido requerido pela entidade tal isenção, de acordo o parágrafo único, artigo 4º, do Decreto nº 2.536/98.

4 - PATRIMÔNIO SOCIAL:

Superávit do exercício é composto de saldos de Bancos, Permanente menos Fornecedores, Contribuições Sociais e Fiscais a Recolher, Salários a Pagar, Recursos a Apropriar, ou seja, direitos menos obrigações.


João Clímaco Barbosa
Presidente


José Dionileny Garcia
Contador

José Dionileny García
CPF 189.843.698-00
CRC/MG - 06842010